

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

CNPJ: 56.363.807/0001-43

ENDEREÇO e CEP: Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada, Cardoso-SP, CEP. 15570-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: RUI GARCIA FILHO

CPF: 855.676.048-15

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento de urgência/emergência de baixa complexidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 002/2021	12/04/2021	12/07/2021	99.000,00
Termo de Fomento nº 002/2021	13/07/2021	12/10/2021	99.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/11/2021	33.000,00	10/03/2022	550.841.000.105.061	9.026,45
(A) SALDO DA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO ANTERIOR				4.215,35
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				9.026,45
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS (A + B + C + D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO (E + F)				13.241,80

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas referentes à parcela recebida no exercício de **2022**.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NA COMPATÊNCIA/EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTA COMPETÊNCIA(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO REFERENTE À COMPETÊNCIA (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS REFERENTE À COMPETÊNCIA (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00		0,00		
Recursos humanos (6)	0,00		0,00		
Medicamentos	0,00		0,00		
Material médico e hospitalar (*)	0,00		0,00		
Gêneros alimentícios	0,00		0,00		
Outros materiais de consumo	0,00		0,00		
Serviços médicos (*)	13.081,62		13.081,62		
Outros serviços de terceiros	0,00		0,00		
Locação de imóveis	0,00		0,00		
Locações diversas	0,00		0,00		
Utilidades públicas (7)	0,00		0,00		
Combustível	0,00		0,00		
Bens e materiais permanentes	0,00		0,00		
Obras	0,00		0,00		
Despesas financeiras e bancárias	0,00		0,00		
Outras despesas	0,00		0,00		
TOTAL	13.081,62		13.081,62		

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO 2022		
* SALDO DA COMPETÊNCIA ANTERIOR		4.215,35
* REPASSES RECEBIDOS NESTA COMPETÊNCIA		9.026,45
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A COMPETÊNCIA		13.241,80
(J) DESPESAS PAGAS (H+I)		13.081,62
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]		160,18
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		160,18
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)		0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

LOCAL E DATA: CARDOSO-SP, 10 de janeiro de 2023.

Responsáveis pela Entidade:


RUI GARCIA FILHO
PROVEDOR



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)						
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	DOC. PAGAMENTO	DATA DA COMPENSAÇÃO
11/03/2022	NF. 52	Pozzobon Martins Serviços Médicos LTDA	Serviços Médicos - COVID-19 10/2021	4.766,67	31101	11/03/2022
11/03/2022	NF. 60	Barrachi Clínica Médica	Serviços Médicos - COVID-19 10/2021	6.508,34	610	11/03/2022
11/03/2022	NF. 700	BSR Serviços Médicos Hospitalares LTDA ME	Serviços Médicos - COVID-19 10/2021	1.806,61	36611	11/03/2022
				13.081,62		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL E DATA: CARDOSO-SP, 10 de janeiro de 2023.

Responsáveis pela Entidade:


RUI GARCIA FILHO
PROVEDOR